

**TERMO DE ADITAMENTO 02 AO CONTRATO Nº 030/2015  
PROTOCOLO Nº 112/2015**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46 e por seu Diretor de Desenvolvimento Institucional, Sr. Guilherme Damasceno Fernandes, portador do RG nº 44.867.087-2 e do CPF nº 369.826.158-80, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **TECGRAF TECNOLOGIA EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA**, com sede à Avenida Aquidaban, nº 766, 1-A, Cj. 11, Centro, Campinas/SP – CEP 13.015-210, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 67.213.215/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Warsis Slywitch, portador do RG nº 12.271.198 SSP-SP e do CPF nº 073.730.488-03, sob as cláusulas seguintes:

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/12/2017, o prazo do Contrato nº 030/2015 com vigência até 22/12/2018.

**DO VALOR DA PRORROGAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Dá-se ao presente Aditamento o valor total estimado de R\$ 48.960,00 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais), em conformidade com o ANEXO I – Memória de Cálculo que deste é parte integrante.

**DO VALOR DO CONTRATO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Com o presente Aditamento, o valor total estimado do Contrato passa de R\$ 360.190,00 (trezentos e sessenta mil, cento e noventa reais) para R\$ 409.150,00 (quatrocentos e nove mil, cento e cinquenta reais).

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA QUARTA** - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 21 DEZ. 2017.



Carlos José Barreiro  
Diretor Presidente da EMDEC S/A




Guilherme Damasceno Fernandes  
Diretor de Desenvolvimento Institucional da EMDEC S/A



Warsis Slywitch  
TECGRAF TECNOLOGIA EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA

TESTEMUNHAS:



Fabricio Rodrigues da Silva



Cecília S. Nakai



**ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO****Contrato nº 030/2015 – Pregão Presencial nº 028/2015**

PALC nº112/2015

Vigência: 12 meses – 23/12/2015 até 22/12/2016

P<sub>0</sub> = R\$ 311.230,00**Aditamento 01 – Prorrogação Contratual por 12 (doze) meses e inclusão de cláusula de reajuste de preços****De 23/12/2016 a 22/12/2017**

Do valor mensal do serviço de atualização, manutenção e suporte técnico = R\$ 3.750,00

**Do Valor do Aditamento = R\$ 3.750,00 x 12 (doze) meses = R\$ 45.000,00****Do Valor Atualizado do Contrato = (R\$ 311.230,00 + R\$ 45.000,00) = R\$ 356.230,00****Apostilamento 001 – Reajuste de preço de 8,80%****De: 23/12/2016 a 22/12/2017**

Do Valor Total do serviço de atualização, manutenção e suporte técnico por 12 meses (antes do reajuste) = R\$ 45.000,00

**Do Valor do Apostilamento = R\$ 45.000,00 x 8,80% = R\$ 3.960,00****Do Valor Total do serviço de atualização, manutenção e suporte técnico por 12 meses (após o reajuste) = R\$ 45.000,00 + R\$ 3.960,00 = R\$ 48.960,00****Do Valor Atualizado do Contrato = R\$ 356.230,00 + R\$ 3.960,00 = R\$ 360.190,00****Aditamento 02 – Prorrogação Contratual por 12 (doze) meses****De 23/12/2017 a 22/12/2018**

Do valor mensal do serviço de atualização, manutenção e suporte técnico = R\$ 4.080,00

**Do Valor do Aditamento = R\$ 4.080,00 x 12 (doze) meses = R\$ 48.960,00****Do Valor Atualizado do Contrato = (R\$360.190,00 + R\$ 48.960,00) = R\$ 409.150,00**